



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO  
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA n.º 7.014, de 05 de fevereiro de 2018.**

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria n.º 6.948, de 04 de setembro de 2017, que dispõe sobre substituição de servidor.*

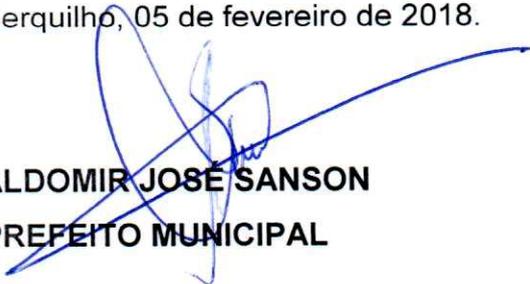
**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## RESOLVE:

I – Prorrogar por **90 (noventa)** dias, a contar de **02 de dezembro de 2017**, o prazo de substituição previsto na Portaria n.º 6.948, de 04 de Setembro de 2017.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2017.

Cerquillo, 05 de fevereiro de 2018.

  
**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na portaria do Paço  
Municipal na data supra.